



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep)**, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa: **“Estudos para desenvolvimento de intervenção psicológicas *on-line* para tratamento e promoção da saúde mental em profissionais de segurança pública”**, no valor de **R\$ 6.482.552,50** uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto (documento SEI 2858850), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU anexadas ao processo;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento Portaria conjunta 187 de de 4 de janeiro de 2021 (documento SEI 2858825).
- 7) nos termos de sua proposta (documento SEI 2855065) e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MAYCOLN LEÔNİ MARTINS TEODORO
Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep)** com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 06/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycoln Leoni Martins Teodoro, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877641** e o código CRC **CFF0E4D7**.